



PORTARIA N.º 1456, DE 14/11/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **KARLA GENTILA SOUZA AUER DUARTE**  
**Matrícula 33660**  
Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022  
Período de Gozo das Férias: 09/01/2023 A 07/02/2023 (30 DIAS) **PORTARIA 19.085 DE 19/12/2022.**  
Período de interrupção: 23/01/2023 A 07/02/2023 (16 DIAS) **PORTARIA 19.213 DE 31/01/2023**  
Gozo de dias restantes: 13/11/2023 A 28/11/2023 -16 DIAS  
Documento solicitante: Processo Eletrônico 42594/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n.º 39.007/2021